



**ATA COMPLEMENTAR Nº 02  
DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cicero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente, para o julgamento da fase de Habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP001/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MOREIRA CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Participam desta fase, as empresas: **1. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **2. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; **3. EG & CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.894.084/0001-08; **4. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **5. DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09; **6. A.I.L. CONSTUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **7. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75; **8. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 41.388.083/0001-15; **9. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; **10. REAL SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46; **11. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; **12. MONTE SIÃO EMPREENDIMNTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; **13. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 41.211.559/0001-48; **14. JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA-ME**, inscrito no CNPJ nº 30.385.560/0001-72. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 25/01/2022 às 09:00 horas. Na oportunidade foram rubricadas pela Comissão de licitação. Após isto, a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, em virtude do grande vulto da documentação. Após analisadas as documentações de habilitações, o Presidente e a Comissão chegaram ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **2. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; **3. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 41.211.559/0001-48; **4. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **5. DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09; **6. A.I.L. CONSTUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **7. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75; **8. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 41.388.083/0001-15; **9. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CNPJ nº 21.181.254/0001-23, apresentou item 4.2.3.3 b) CND Estadual fora do prazo de validade, mas com fulcro no art. 42 da lei complementar 123 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e declarada habilitada, devendo a mesma apresentar novas peças em caso sagrar-se ganhadora do certame; **10. REAL SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, apresentou item 4.2.3.3 b) CND Estadual fora do prazo de validade, mas com fulcro no art. 42 da lei complementar 123 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e declarada habilitada, devendo a mesma apresentar novas peças em caso sagrar-se ganhadora do certame; **11. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; **12. MONTE SIÃO EMPREENDIMNTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55. **EMPRESAS INABILITADAS: 1. JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA-ME**, inscrito no CNPJ nº 30.385.560/0001-72, por não apresentar itens 4.2.2.2 Documento oficial de Identificação com foto, 4.2.2.3 Documento de constituição da empresa e aditivos, e 4.2.4.2 Atestado de Capacidade Técnica da licitante; **2. EG & CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.894.084/0001-08, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC em cópia sem autenticação, descumprindo item 4.1 a), e descumprindo item 4.2.5 Declaração dos responsáveis técnicos que concordam com a inclusão dos nomes na participação sem firma reconhecida.

Chegado ao resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado desta fase na imprensa oficial, e na oportunidade estará abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 25 de Janeiro de 2022 às 17:00 horas.

  
**José Higo dos Reis Rocha**

Presidente

  
**Cicero José Vieira Pinto**

Membro

  
**Eudimar Alves Parente**

Membro